



ESTADO DO MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 123/10, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei municipal 1.208/2009, e, especialmente:

CONSIDERANDO, o disposto no relatório conclusivo apresentado pela Comissão de Sindicância, nomeada pelas Portarias 45/10, 75/10, 80/10 102/10 e 105/10;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 24/2010, que opinou pela aplicação de penalidade de demissão;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º Fica **DEMITIDA** a servidora VANETE FERREIRA DE FRANÇA, do cargo de Agente de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Jaciara, 10 de Novembro de 2010.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal